



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova **ad referendum** a alteração do Regime de Trabalho do servidor Paulo Ferreira Pacini do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o item 2.4 do edital nº 05 de 31 de outubro de 2012;

Considerando o edital nº 05 de 31 de janeiro de 2013 que trata da Homologação do Resultado Final do CONCURSO DE REMOÇÃO dos Servidores Públicos do cargo de **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do IFMA; e

Considerando, ainda, a solicitação constante no processo 23249.008282/2013-17:

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Paulo Ferreira Pacini, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Bacabal, de Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
Presidente

IFMA	PROVADO(A) na	Reunião
	24	
	Extraordinária	do CONSUP,
	realizada em:	25/02/2013.
		Secretário(a) do CONSUP